



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 04/2019

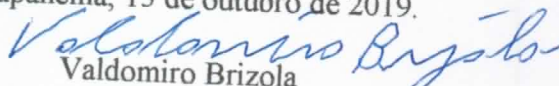
Processo Administrativo nº 05/2019

Respaldado no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer nº 15/2019 da Procuradoria Legislativa Municipal, objeto do Processo é a **Contratação de empresa especializada para Locação de 01 (uma) impressora laser multifuncional monocromática com função scanner e copiadora, nova ou com no máximo cinco anos de uso, com fornecimento de material de consumo (exceto papel), peças de reposição, assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, com franquia mínima de 3.000 cópias/impressões mensais, com as seguintes especificações: Velocidade de impressão: mínimo de 30 ppm; Resolução de impressão: mínimo de 1.200 x 600 dpi; Capacidade de entrada mínima da bandeja: mínimo de 250 folhas; Capacidade de saída do papel: mínimo de 150 folhas; Impressão Direta via USB 2.0; Capacidade da Bandeja Multiuso: mínimo de 50 folhas; Tamanho do papel suportado: A4, A5, Ofício; Sistemas Operacionais compatíveis: Windows XP/Vista/7/8/8.1/10; Interfaces: USB 2.0 frontal e traseira, Ethernet; Ciclo Mensal: mínimo de 10.000 páginas; COPIADORA: Resolução da cópia: mínimo de 1.200 x 600 dpi; Ampliação/Redução: 25% - 400%; Cópia Duplex: Automático; Scanner Colorido; Formatos de Digitalização: PDF e JPG; Contador de cópias; Capacidade de memória: mínimo de 64 MB** junto a Empresa ERM Locação de Copiadoras e Serviços Ltda. - CNPJ: 15.162.915/0001/70. AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, no valor total anual de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial Eletrônico do Município e também no Jornal Impresso "Novo Tempo", para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Capanema, 15 de outubro de 2019.


Valdomiro Brizola
Presidente